

3.2. Protocolo nº 53663/2018 - Requerimento oriundo da Procuradoria-Geral de Justiça solicitando o sobrestamento da declaração de abertura de vaga para os cargos de 4º Promotor de Justiça de Controle Externo da Atividade Policial da Capital e 3º Promotor de Justiça de Família, Sucessão, Interditos e Recuperação Judicial e Extrajudicial de Ananindeua.

O Exmo. Conselheiro Secretário, Dr. Francisco Barbosa de Oliveira, fez a leitura do expediente pautado, bem como do expediente nº 53525/2018 encaminhado pela Promotora de Justiça Dra. Lizete de Lima Nascimento, o qual foi recebido na Secretaria do CSMP em 27/11/2018, e no qual solicitava o sobrestamento da abertura de remoção ao 3º cargo de Promotor de Justiça Cível de Ananindeua.

Após discussão, o Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, DECIDIU pelo SOBRESTAMENTO da declaração de abertura de vaga para os cargos de 4º Promotor de Justiça de Controle Externo da Atividade Policial da Capital e 3º Promotor de Justiça Cível de Ananindeua pelo prazo de até 60 (sessenta) dias.

Registrrou-se a abstenção em votar da Exma. Conselheira Dra. Maria do Socorro Martins Carvalho Mendo e do Exmo. Conselheiro Dr. Geraldo de Mendonça Rocha.

Comunicação de vagas.

Não houve comunicação de vagas.

O que ocorrer.

O Exmo. Conselheiro Secretário, Dr. Francisco Barbosa de Oliveira, sugeriu a realização de sessão extraordinária para o dia 14/12/2018 às 9h. O Egrégio Conselho Superior acatou a sugestão.

Ainda com a palavra o Exmo. Conselheiro, Dr. Francisco Barbosa de Oliveira, pediu a palavra para traduzir sua grande alegria e satisfação em ter trabalhado com os Exmos. Drs. Geraldo de Mendonça Rocha, Luiz César Tavares Bibas e Raimundo de Mendonça Ribeiro Alves, mesmo que em poucas sessões, por serem pessoas do mais alto gabarito e que sempre contribuem grandemente para o aprendizado de todos os Conselheiros no desenrolar das decisões tomadas.

A Exma. Conselheira, Dra. Maria do Socorro Martins Carvalho Mendo, se manifestou na mesma senda do Exmo. Dr. Francisco Barbosa de Oliveira, e agradeceu aos Colegas Procuradores de Justiça por passarem, durante seus trabalhos, tranquilidade e segurança dado o caráter, amizade, experiência e a inteligência dos mesmos. Demonstrou, ainda, sua grande honra em dividir sessões com o Exmos. Procuradores de Justiça.

O Exmo. Dr. Luiz César Tavares Bibas manifestou seus agradecimentos por adquirir conhecimento com um Colegiado tão brilhante como o presente, bem como agradeceu a paciência que os Conselheiros tiveram durante seu trabalho neste Conselho Superior. Por último, transmitiu à Exma. Dra. Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento, a honra que foi substituí-la.

A Exma. Conselheira, Dra. Rosa Maria Rodrigues Carvalho, ratificou os elogios proferidos pelos conselheiros antecessores e demonstrou sua alegria e satisfação por trabalhar com dois ex-Procuradores-Gerais de Justiça e agradeceu pela colaboração dos Procuradores de Justiça no engrandecimento deste Órgão Colegiado.

O Exmo. Dr. Geraldo de Mendonça Rocha agradeceu as palavras recebidas pelos Nobres Colegas e explicitou sua satisfação em vivenciar momentos bons junto com os eminentes Conselheiros. Concluiu congratulando a Exma. Dra. Leila Maria Marques de Moraes, a qual substituiu.

A Exma. Dra. Rosa Maria Rodrigues Carvalho alertou que, apesar dos Exmos. Procuradores de Justiça Drs. Geraldo de Mendonça Rocha e Luiz César Tavares Bibas estarem de saída deste Conselho Superior, podem ainda vir julgar algum procedimento em sede de sessão deste Órgão Colegiado.

O Exmo. Corregedor-Geral do Ministério Público, em exercício, Dr. Raimundo de Mendonça Ribeiro Alves, afirmou ser este um momento gratificante, por ter se sentido muito à vontade durante todo o tempo em que esteve compondo este Conselho Superior e sente-se honrado em estar substituindo o Exmo. Corregedor-Geral do Ministério Público, Dr. Jorge de Mendonça Rocha, declarando estar à disposição deste Conselho, para o que precisar.

Belém-PA, 04 de dezembro de 2018.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Procurador de Justiça

Secretário do Conselho Superior do Ministério Público

Protocolo: 389709

ROL DE INSCRITOS - EDITAL 065/2018-CSMP

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 88, § 4º e art. 98, caput, da Lei Complementar nº

057/2006, TORNA PÚBLICO o rol de inscritos no concurso de remoção na terceira entrância decorrente do Edital nº 065/2018-CSMP, publicado no D.O.E. nº 33.735, de 07/11/2018:

2º PJ DE EXECUÇÕES PENAIS, PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS DE BELÉM REMOÇÃO - ANTIGUIDADE - PROCESSO Nº 076/2018-CSMP			
PROMOTOR DE JUSTIÇA	DATA DE INSCRIÇÃO	PROTOCOLO	
01	JOSÉ MARIA GOMES DOS SANTOS	09/11/2018	52057/2018
02	ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO	12/11/2018	52226/2018
03	ALEXANDRE MANUEL LOPES RODRIGUES	14/11/2018	52707/2018
04	SANDRO RAMOS CHERMONT	19/11/2018	53073/2018
05	SÍLVIA BRANCHES SIMÕES	19/11/2018	53086/2018
06	EDIVAR CAVALCANTE LIMA JUNIOR	19/11/2018	55296/2018

Belém-PA, 03 de dezembro de 2018.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Conselho Superior

Republicado com inclusão do Promotor de Justiça Edivar Cavalcante Lima Junior.

Protocolo: 390073

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

RESUMO DA PORTARIA

Nº 020/2018-MP/1ºPJ/MA/PC/HU

O 1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURA, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, Dr. BENEDITO WILSON CORRÊA DE SÁ, torna pública a conversão da Notícia de Fato nº 000028-113/2018-MP/1ºPJ/MA/PC/HU em Procedimento Preparatório, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará. Procedimento Preparatório: nº 000028-113/2018-MP/1ºPJ/MA/PC/HU

Data da Conversão: 05.11.2018

Objeto: apurar possível prática de crime ambiental, consistente em poluição sonora, praticada pelo estabelecimento de ensino Colégio Physics.

Requerido: Colégio Physics – Unidade Conselheiro

Requerente: Jarbas Rocha Júnior

Promotor de Justiça: Benedito Wilson Correa de Sá

Protocolo: 389759

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA

N.º 008/2018-MP/2ª PJDIAT/BELÉM-PA

A PROMOTORA DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO NO 2º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DOS IDOSOS, E DE ACIDENTES DE TRABALHO DA CAPITAL, Dra. Ioná Silva de Sousa Nunes, torna pública a Portaria n.º 008/2018-MP/2ªPJDIAT/BELÉM-PA, que instaurou Procedimento Administrativo, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público Estadual, na Rua Ângelo Custódio, n.º 36, Anexo I, Bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém-PA. Portaria de Instauração n.º 008/2018

Data da Instauração: 04/12/2018

Objeto: Acompanhar a política pública de atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, que necessitam fazer uso de fraldas descartáveis, buscando a aprovação e a implementação do Protocolo Clínico proposto pela Secretaria Municipal de Saúde – SESMA.

Promotora de Justiça: Dra. Ioná Silva de Sousa Nunes (em exercício)

Protocolo: 389874

EXTRATO DA PORTARIA Nº 019/2018-MP/6ªPJ/ATM

O 6º Promotor de Justiça de Altamira/PA, com fundamento no art. 54, VI e §3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23- CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo Nº 019/2018-MP/6ªPJ/ATM - SIMP nº 000119-806/2017, que se encontra à disposição na 6ª Promotoria de Justiça de Altamira, situada na Rua Coronel José Porfírio, n.º 2560, Bairro Esplanada do Xingu, Altamira/Pará, fone (93) 3515-1696/1744/1998.

Portaria nº 019/2018-MP/6ºPJ/ATM

Requerido: INCRA.

Assunto:.. Acompanhar e fiscalizar a regularização fundiária dos lotes 126, 125, 108, 131, 97 da Gleba Belo Monte e lotes 59 e 53, Rio das Pedras 97 (Beira Rio), lotes 44, 46,48, 75, 83 da Gleba Bacajá, Mandaquari (6 lotes) e Bacajá, visto que existem grande interesse social de destinação dessa área à Reforma Agrária.

Helem Talita Lira Fontes – 6ª Promotora de Justiça Agrária de Altamira, em exercício

Protocolo: 389780

EXTRATO DA PORTARIA Nº 021/2018-MP/11ªPJ/STM

A 11ª Promotora de Justiça de Santarém, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no art. 4º, VI da Res. 23-CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 000070-340/2018, que se encontra à disposição no 11º Cargo de Promotor de Justiça de Santarém, situado na Av. Mendonça Furtado, nº 3991, Bairro: Liberdade, CEP. 68.040-148, Fone 3512-0400, Santarém/Pa.

Portaria nº 021/2018-MP/11ªPJ/STM

Interessados: Ouvidoria do Ministério Público do Estado do Pará; Emerlinda Monteiro Albuquerque; Em apuração.

Assunto: objetivando adotar medidas cabíveis a fim de assegurar à idosa Emerlinda Monteiro Albuquerque o efetivo respeito aos seus direitos, nos termos do art. 2º, do Estatuto do Idoso.

LARISSA BRASIL BRANDÃO – 11ª Promotora de Justiça de Santarém

Protocolo: 389836

EXTRATO DA PORTARIA Nº 039/2018-MP/2ºPJDC

O 2º Promotor de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua, com fundamento no artigo 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no artigo 12, inciso XI da RESOLUÇÃO Nº 010/2011–CPJ, de 30 de junho de 2011, torna pública a instauração do Inquérito Civil Nº 000028-200/2018-MP/2ªPJDC, que se encontra à disposição na 2ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua, situada na Rodovia BR-316, Km 08, s/n, CEP 67030-000, Ananindeua/PA, Telefone: (91) 3239-4811.

PORTARIA Nº 039/2018-MP/2ºPJDC

INVESTIGADA: ELZA MONTEIRO MAGALHÃES [PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA E CULTURAL TANCREDO NEVES, à época].

Assunto: Deverá ter por objeto – VIOLAÇÃO, EM TESE, DA LEI DE IMPROBIDADE, ARTIGO 10, CAPUT [pelo alegado descumprimento do convênio nº 205/2018, firmado com a AÇÃO SOCIAL INTEGRADA AO PALÁCIO DO GOVERNO – ASIPAG].

QUINTINO FARIAS DA COSTA JÚNIOR – Promotor de Justiça

Protocolo: 389764

EXTRATO DA PORTARIA Nº 015/2018-MP/3ª PJDC

Ref. Procedimento Administrativo nº 000425-125/2018

A 3ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DO CONSUMIDOR, JOANA CHAGAS COUTINHO, torna pública a instauração de Procedimento Administrativo nº 000425-125/2018, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça do Consumidor, situada na Rua Ângelo Custódio, nº 36, anexo I, térreo, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Procedimento Administrativo nº 000425-125/2018-MP/3ªPJ/DC Assunto: Instaura Procedimento Administrativo com o objetivo de acompanhar a regularização das Cooperativas que realizam o transporte de passageiros para a Ilha do Combu.

Protocolo: 389851

EXTRATO DA PORTARIA Nº 068/2018-MPA

2ª Promotora de Justiça de Redenção, com fundamento no Art.54, VI e §3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública retificação da portaria nº 002/2015-MP/2ª PJR e reclassifica o feito como Procedimento Administrativo nº 003235-070/2018 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Redenção, situada na Av. Manoel Vicente Pereira, s/nº, Lotes 20/25 – Parque dos Buritis – CEP. 68.552-760 – Redenção/PA.

Portaria nº 068/2018-MP

Interessado: Município de Redenção

Objeto: "Apurar a ineficiência no atendimento à saúde público no Município de Redenção".

Leonardo Jorge Lima Caldas –

Promotor de Justiça Respondendo pela 2ª PJ Redenção.

Protocolo: 389767

EXTRATO DA PORTARIA Nº 016/2018-MP/3ª PJDC

Ref. Procedimento Administrativo nº 000027-111/2018

A 3ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DO CONSUMIDOR, JOANA CHAGAS COUTINHO, torna pública a instauração de Procedimento Administrativo nº 000027-111/2018, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça do Consumidor, situada na Rua Ângelo Custódio, nº 36, anexo I, térreo, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Procedimento Administrativo nº 000027-111/2018-MP/3ªPJ/DC Assunto: Instaura Procedimento Administrativo com o objetivo de acompanhar o cumprimento do plano de manutenção das frotas de ônibus que circulam na Capital, pelo SETRANSBEL.

Protocolo: 389846

ATO N.º 201/2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do requerimento protocolizado sob o n.º 52474/2018, em 13/11/2018,

R E S O L V E:EXONERAR, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, DERECK LUAN VIANA DE VASCONCELOS do cargo de provimento em co-